



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DO NÚCLEO DE HIGIENIZAÇÃO – LIMPEZA HOSPITALAR POP NH LH 009 – PADRONIZAÇÃO DE FLUXO PARA SOLICITAÇÃO DE BORRIFADOR COM PEROXY 4D DILUIÇÃO 1:25



POP NH LH 009 - PÁG - 1 / 5 - EMISSÃO: 24/03/2025 – PRÓXIMA REVISÃO: 24/03/2027

OBJETIVO: estabelecer o fluxo e a rotina de solicitação de borrifador contendo Peroxy 4D® em casos de isolamento para *Clostridióides difficile*, com concentração 1:25 pela enfermagem para a limpadora, a fim de diminuir as falhas operacionais de entrega do produto, manutenção do uso e devolução do borrifador após liberação da precaução pela CCIRAS.

8. ABRANGÊNCIA: equipe de limpeza, enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem.

9. MATERIAIS E RECURSOS NECESSÁRIOS:

3.1. Equipamentos de Proteção Individual (EPI's): utilizar EPIs padronizados pela terceirizada Onet Centro e em acordo com a CCIRAS.

3.2. Materiais Específicos para o Procedimento: borrifador, Peroxy 4D® na concentração 1:25, caneta e planilha para registro.

4. PROCEDIMENTOS

1. A CCIRAS comunica a área sobre a precaução por *Clostridióides difficile*;
2. A área realiza a identificação do leito com a placa de identificação de precaução por contato, **específica** para pacientes com *Clostridióides difficile*, distribuída pela CCIRAS;

Observação: a placa possui cor vermelha na parte superior e marrom na parte inferior, na qual está descrito, conforme a imagem abaixo: limpeza diária com produto específico;



Aprovação – Gerência de Estrutura Hospitalar – José Alexandre da Silva Leal - **Gerência de Enfermagem HCFMB:** Darlene Bravim Cerqueira - **Gerência de Enfermagem Hospital Estadual Botucatu:** Bárbara Priscila Nery Lopes - **CCIRAS.**



**PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DO NÚCLEO DE HIGIENIZAÇÃO –
LIMPEZA HOSPITALAR**
POP NH LH 009 – PADRONIZAÇÃO DE FLUXO PARA SOLICITAÇÃO DE
BORRIFADOR COM PEROXY 4D DILUIÇÃO 1:25



POP NH LH 009 - PÁG - 2 / 5 - EMISSÃO: 24/03/2025 – PRÓXIMA REVISÃO: 24/03/2027

3. **Enfermagem deverá ligar para a limpadora no ramal 6169** para a solicitação do borrifador com o produto e diluição adequados;
4. A limpadora fará o registro da solicitação do borrifador em livro ata e comunicará a encarregada para atendimento da solicitação;
5. Encarregada levará o borrifador e o galão com o produto Peroxy 4D®, diluição 1:25, devidamente identificado e etiquetado e orienta profissional da limpadora em relação aos procedimentos e técnicas de limpeza;
6. Será disponibilizado um borrifador para cada isolamento e este deverá permanecer dentro do isolamento, não sendo permitido a circulação do mesmo por outras áreas ou expurgo;
7. O supervisor ou enfermeiro da área deverá assinar o documento de controle de entrega do borrifador dando ciência do recebimento (Anexo 1);
8. Em casos que o médico assistente colocar em precaução e não presentes no painel da CCIRAS, a enfermagem deverá seguir o mesmo fluxo de solicitação e deverá comunicar a CCIRAS sobre o isolamento;
9. Após o paciente sair do isolamento por *Clostridióides difficile*, a enfermagem comunicará a equipe da limpadora que deverá retirar o borrifador e colher assinatura do supervisor ou enfermeiro da área dando ciência da devolução do borrifador;
10. O documento de entrega e devolução do borrifador deverá ser arquivado pela limpadora e deverá estar disponível para apreciação das áreas, quando solicitado.

5. CONTINGÊNCIA: Não se aplica

6. OBSERVAÇÕES

- Para que o fluxo de solicitação e fornecimento do produto seja eficiente e as falhas sejam minimizadas, solicitamos por gentileza que o fluxo seja seguido.

Aprovação – Gerência de Estrutura Hospitalar – José Alexandre da Silva Leal - **Gerência de Enfermagem**
HCFMB: Darlene Bravim Cerqueira - **Gerência de Enfermagem Hospital Estadual Botucatu:** Bárbara Priscila Nery
Lopes - **CCIRAS.**



**PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DO NÚCLEO DE HIGIENIZAÇÃO –
LIMPEZA HOSPITALAR**
POP NH LH 009 – PADRONIZAÇÃO DE FLUXO PARA SOLICITAÇÃO DE
BORRIFADOR COM PEROXY 4D DILUIÇÃO 1:25



POP NH LH 009 - PÁG - 3 / 5 - EMISSÃO: 24/03/2025 – PRÓXIMA REVISÃO: 24/03/2027

- Solicitações diretas às encarregadas e profissionais da limpadora **não serão** consideradas. Serão consideradas somente as solicitações realizadas à limpadora e registradas em livro ata, através do ramal estabelecido (6169).
- Reforçamos que o produto disponível rotineiramente nos carrinhos da limpadora **não possui** a diluição 1:25, recomendada para pacientes em isolamento por Clostridióides. A sua retirada do produto do carrinho acarretará na utilização de produto com a diluição incorreta.
- A validade do produto é de 7 dias, em decorrência disso, o reenvase ou circulação de borrifadores em diversas áreas não é permitida.
- A embalagem do produto deve conter nome e diluição, data de reenvase e a validade
- O produto Peroxy 4D será fornecido para rotinas de limpeza de utensílios e mobiliários. Não será fornecido produto para lavagem de utensílios e itens que entram em rotina de expurgo e encaminhamento.
- Em caso de dúvida, entrar em contato com a limpadora ou Núcleo de Higienização para esclarecimentos ou ajustes de demandas operacionais.
- Em caso de alteração no fluxo de disponibilização, as alterações e adequações serão comunicadas a equipe da CCIRAS, Gerência de Enfermagem e demais profissionais envolvidos.

7. AUTOR

7.1. Autor: Juliana da Silva Barbosa

8. REFERÊNCIAS

1. BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Segurança do paciente em serviços de saúde: limpeza e desinfecção de superfícies** / Agência Nacional de Vigilância Sanitária. - Brasília: Anvisa, 2010.
2. BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Medidas de Prevenção de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde**. Série: Segurança do Paciente e Qualidade em Serviços de Saúde. Brasília: Anvisa, 2017.

Aprovação – Gerência de Estrutura Hospitalar – José Alexandre da Silva Leal - **Gerência de Enfermagem HCFMB:** Darlene Bravim Cerqueira - **Gerência de Enfermagem Hospital Estadual Botucatu:** Bárbara Priscila Nery Lopes - **CCIRAS.**

9. ANEXO 1 – CONTROLE ONET – ENTREGA DE PEROXY 1-25 ENFERMAGEM

[illegible]

Aprovação – Gerência de Estrutura Hospitalar – José Alexandre da Silva Leal - Gerência de Enfermagem HCFMB: Darlene Bravim Cerqueira – Gerência de Enfermagem Hospital Estadual Botucatu: Bárbara Priscila Nery Lopes - CCIRAS.



**PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DO NÚCLEO DE HIGIENIZAÇÃO –
LIMPEZA HOSPITALAR**
**POP NH LH 009 – PADRONIZAÇÃO DE FLUXO PARA SOLICITAÇÃO DE
BORRIFADOR COM PEROXY 4D DILUIÇÃO 1:25**



POP NH LH 009 - PÁG - 5 / 5 - EMISSÃO: 24/03/2025 – PRÓXIMA REVISÃO: 24/03/2027

10. TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DIVULGAÇÃO E APROVAÇÃO DE DOCUMENTO

	HOSPITAL DAS CLÍNICAS FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU NÚCLEO DE GESTÃO DA QUALIDADE Av. Professor Mário Rubens Guimarães Montenegro, s/n CEP 18618-687 – Botucatu – São Paulo – Brasil Tel. (14) 3811-6218 / (14) 3811-6215 – E-mail: qualidade.hcfmb@unesp.br	
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA E APROVAÇÃO DE DOCUMENTO		

1. IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO	
1.1. Título: POP NH LH 009 – PADRONIZAÇÃO DE FLUXO PARA SOLICITAÇÃO DE BORRIFADOR COM PEROXY 4D DILUIÇÃO 1:25	
1.2. Área Responsável: NÚCLEO DE HIGIENIZAÇÃO – LIMPEZA HOSPITALAR	
1.3. Data da Elaboração: 24/03/2025 Total de páginas: 5	
2. DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA, APROVAÇÃO DE DOCUMENTO E CONSENTIMENTO DE EXPOSIÇÃO DO NOME COMPLETO (DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO DOCUMENTO):	
Declaro que estou ciente e aprovo o conteúdo do documento: POP NH LH 009 – PADRONIZAÇÃO DE FLUXO PARA SOLICITAÇÃO DE BORRIFADOR COM PEROXY 4D DILUIÇÃO 1:25. Também autorizo a exposição do meu nome completo.	
Data: 17/06/2025	Assinatura: Aprovação da Gerência de Estrutura Hospitalar: José Alexandre da Silva Leal Márcia de Oliveira Gerente de Estrutura Hospitalar Depto. de Logística HC FMB
Data: 22/5/2025	Assinatura: Gerente de Enfermagem do Hospital Estadual Botucatu: Bárbara Priscila Nery Lopes Enfª Bárbara P. Nery Gerente de Enfermagem Hospital Estadual Botucatu Botucatu - SP
Data: 21/5/2025	Assinatura: Gerente de Enfermagem do HCFMB: Darlene Bravim Cerqueira Gerente de Enfermagem do HCFMB COREN-SP 205973
Data: 18/6/25	Assinatura: Aprovação da Presidente da Comissão de Padronização de Assistência de Enfermagem: Liriane Mariano da Silva Garita Liriane Mariano da Silva Garita COREN-SP-096.718-EM



Aprovação – Gerência de Estrutura Hospitalar – José Alexandre da Silva Leal - Gerência de Enfermagem HCFMB: Darlene Bravim Cerqueira – Gerência de Enfermagem Hospital Estadual Botucatu: Bárbara Priscila Nery Lopes - CCIRAS.